



CÂMARA MUNICIPAL  
DE FUNDÃO  
PROCOLO

12 SET. 2014

**CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº 687/2014

8

**INDICAÇÃO CMF Nº 330/2014.**

“Indica ao Poder Executivo que providencie a reativação do Posto de Polícia Militar situado na Rua José Ribeiro Braga, no Distrito de Timbuí, neste município”.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO/ES**

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. INDICAR ao Chefe do Executivo Municipal, depois de ciente o Plenário dessa Egrégia Casa de Lei, que **PROVIDENCIE A REATIVAÇÃO DO POSTO MILITAR SITUADO NA RUA JOSÉ RIBEIRO BRAGA, NO DISTRITO DE TIMBUÍ, NESTE MUNICÍPIO**”.

A presente indicação justifica-se pela necessidade de garantir segurança pública aos moradores do Distrito de Timbuí, que pagam impostos e merecem receber um tratamento digno da Administração Pública.

Com a reativação do Posto de Polícia Militar, este também funcionará como um ponto de apoio, melhorando questões logísticas ligadas às operações policiais no município de Fundão/ES.

Finalizando, entende-se que os esforços junto ao Governo do Estado para reativar o Posto de Polícia resultarão em claro benefício para os munícipes.

Diante do exposto, visando contribuir com V. Exa.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 12 de Setembro de 2014.

  
**ADEILSON MINCHIO BROETTO**  
Vereador do Município de Fundão